

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ao Senhor Prefeito Municipal a respeito do contrato da Prefeitura de Santo André com a empresa Peralta Ambiental.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, requeremos que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações a respeito do contrato da Prefeitura de Santo André com a empresa Peralta Ambiental Importação e Exportação Ltda., responsável pela coleta e destinação de resíduos domiciliares no município.

Chegou ao conhecimento deste gabinete a informação de que os funcionários da referida empresa não vêm recebendo a Participação nos Lucros e Resultados (PLR), sendo que a justificativa apresentada pela empresa aos trabalhadores seria de que a Prefeitura de Santo André não estaria realizando os pagamentos devidos.

Diante disso, solicitamos esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

1. Os pagamentos da Prefeitura à empresa Peralta Ambiental estão sendo realizados regularmente, conforme previsto no contrato vigente?
2. Há valores em aberto ou atrasados? Se sim, quais os montantes e quais as razões para eventuais atrasos?
3. A Administração Municipal tem conhecimento sobre o não pagamento da PLR aos trabalhadores da empresa? Se sim, quais medidas estão sendo adotadas para garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas?

Considerando que a prestação do serviço de coleta de resíduos sólidos é essencial para o município e que o não pagamento da PLR pode gerar instabilidade entre os trabalhadores, solicitamos que as informações sejam prestadas com a maior brevidade possível.

Aguardamos, dentro do **prazo de 15 dias**, esclarecimentos para os questionamentos acima.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 17 de março de 2025

Tiago Nogueira

Vereador

